



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires e Gilson César da Costa, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BOA VISTA, NA RUA OSMENZINA CORRÊA DE FARIA, EM DOM CORRÊA.

Apresentação: 31 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.

CLÓVIS PIRES
Vereador Clóvis Pires

GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador Gilsinho